

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 036/2025 - CMRS

Riacho de Santana - RN, em 17 de abril de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Riacho de Santana, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições e competências dispostas no Regimento Interno da Câmara Municipal e na Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal no dia 17 de abril de 2025, quinta-feira, em virtude do feriado religioso da Semana Santa.

Art. 2º - A Câmara Municipal voltará ao funcionamento regular na terça-feira, dia 22 de abril de 2025, em seu horário habitual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tobias Vinicius dos Santos Fontes
Presidente

Publicado por: TOBIAS VINICIUS DOS SANTOS FONTES
Código Identificador: 33813217

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 17/04/2025. EDIÇÃO 2136. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>